



INDICAÇÃO Nº 019/2020

"Indica abono salarial extraordinário de combate à COVID-19".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, abono salarial para Servidores da Saúde que estão na linha de frente de combate à COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Pois na Medida Provisória nº 15, de 05 de junho o Estado também faz jus à indenização aos profissionais, comprovadamente laboram em contato direto com os pacientes da COVID-19, bem como os profissionais que eventualmente forem acometidos pelo coronavírus.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2020.


Welice Cardoso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 26 de 06 de 2020

! 510 1ª única votação


Assinatura